



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00465, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Determina que o Expediente no dia 26 de agosto de 2024, seja em regime remoto nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Niterói e nos setores administrativos que funcionam no prédio Niterói I, da Subseção Judiciária de Niterói, em razão da falta de energia elétrica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/03462 do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente no dia 26 de agosto de 2024, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Niterói e nos setores administrativos que funcionam no prédio Niterói I, da Subseção Judiciária de Niterói, situado na Rua Coronel Gomes Machado, 73 /75, Centro, Niterói/RJ, seja realizado integralmente no regime remoto, em razão da falta de energia elétrica, inviabilizando o trabalho presencial no local, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202400465A